



EDITAL N. 001/2011/MESTRADO EM EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO – TURMA 2012

1 – Da Abertura

A Coordenação do Curso de Mestrado em Educação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, de acordo com deliberação do Conselho do Curso, faz saber, pelo presente Edital, que as inscrições ao processo seletivo para ingresso em 2012 no Curso de Mestrado em Educação estarão abertas aos portadores de Diploma de Curso Superior, graduação plena, em qualquer área do conhecimento.

2. Da Estrutura

O Curso de Mestrado em Educação da UNEMAT tem caráter regular e apresenta a seguinte estrutura:

2.1 Área de Concentração: Educação

2.2 Linhas de Pesquisa:

a) Educação e Diversidade: Estudos e pesquisas sobre práticas culturais, constituição do sujeito, diversidade étnica e cultural, educação indígena, educação do campo e em outros contextos formativos.

b) Formação de professores, Políticas e Práticas Pedagógicas: Estudos e pesquisas para a formação inicial e continuada de professores, enfatizando processo ensino-aprendizagem, relação universidade-escola, políticas educacionais, teorias e práticas pedagógicas.

2.3 O Curso apresenta como exigência para a titulação o cumprimento de, no mínimo, 26 (vinte e seis) créditos obrigatórios:

a) 20 (vinte) créditos serão cumpridos em disciplinas;

b) 6 (seis) créditos destinam-se à Dissertação.

2.4 Das disciplinas ofertadas

Disciplinas obrigatórias	H/A	Créditos
Pesquisa em educação	60	4.0
Teorias da educação	60	4.0
Disciplinas: opcionais / Tópicos Especiais		
Seminário de pesquisa em educação e diversidade	30	2.0
Seminário de pesquisa em formação de professores	30	2.0
Educação, diversidade e interculturalidade	60	4.0
Formação de professores: concepções e práticas	60	4.0
Organização do trabalho pedagógico em contextos escolares e não escolares	60	4.0
Políticas educacionais, estado e sociedade	60	4.0
Teorias da aprendizagem e processos mediacionais	60	4.0
Tópicos especiais	30	2.0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



Estágio de docência		
Estágio de docência (para os discentes que não possuem experiência em docência no ensino superior).	30	2.0

2.5 O prazo para cursar as disciplinas é de no máximo 18 (dezoito) meses, não devendo exceder 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão do Curso, incluídas a elaboração e apresentação da Dissertação.

2.6 O prazo para a conclusão do Mestrado pode ser prorrogado pelo Conselho do Curso, por no máximo 6 (seis) meses, à vista de justificativa apresentada pelo discente e aprovada pelo orientador.

3. Das Vagas

Serão oferecidas 10 (dez) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- a) Linha de Pesquisa: Educação e Diversidade – 4 (quatro) vagas;
- b) Linha de Pesquisa: Formação de Professores, Políticas e Práticas Pedagógicas – 6 (seis) vagas.

3.2 O Curso de Mestrado em Educação reserva o direito de não preencher as 10 vagas deste Edital em caso de não aprovação do número previsto de candidatos conforme o item 3.0

4. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 01 a 30 de setembro de 2011.

4.1 A ficha de inscrição, devidamente preenchida, e os documentos previstos nos itens 4.3 e 4.4 deverão ser entregues diretamente na Secretaria do Mestrado em Educação /Unemat, das 13 às 17 horas ou enviadas pelo Correio, **via SEDEX**, ao seguinte endereço:

Secretaria do Mestrado em Educação

Campus Universitário “Jane Vanini” /UNEMAT

Av. São João, s/n.

Bairro Cavahada I

CEP: 78.200-000

Cáceres/MT – Brasil

4.2 As inscrições enviadas pelo Correio serão aceitas desde que postadas conforme prazo previsto no item 4 deste Edital.

4.3 Candidatos brasileiros deverão apresentar os seguintes documentos para inscrição:

- a) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Cópia autenticada da Carteira de identidade;
- c) Cópia autenticada do Certificado de conclusão de curso de graduação (cursos certificados pelo MEC)
- d) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- e) Uma cópia do Currículo na Plataforma Lattes;
- f) Ficha de inscrição (preenchida) (Anexo I);
- g) Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo II);
- h) Duas cópias do Projeto de Pesquisa, **identificadas apenas pelo CPF**;
- i) Comprovante original da taxa de inscrição.

4.4 Candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos para inscrição:

- a) Folhas de identificação e do visto do Passaporte (cópia autenticada)
- b) Certificado de conclusão de curso de graduação (cursos chancelados pelo Consulado do Brasil – cópia autenticada);



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



- c) Uma cópia do Currículo na Plataforma Lattes;
- d) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- e) Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo II);
- f) Duas cópias do Projeto de Pesquisa, identificadas apenas pelo CPF ou documento de identificação equivalente;
- g) Certificado de suficiência em Língua Portuguesa;
- h) Comprovante original da taxa de inscrição.

4.5 Os candidatos com necessidades especiais deverão formalizar, no ato da inscrição, as condições que necessitam para a realização do processo seletivo.

4.6 A taxa de inscrição será paga mediante depósito bancário no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme especificado abaixo:

BANCO BRASIL

Agência 3834-2

Conta Corrente: 1.041.321-9

Depósito Identificado

UNEMAT TAXAS

Identificador I: 2 777 000

Identificador II: 2011

4.7 Não haverá, em hipótese alguma, devolução de taxas.

4.8 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição de uma para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

4.9 Inscrições incompletas ou que não atenderem às especificações do edital não serão homologadas, não cabendo recurso.

4.10 Após o encerramento do período de inscrição, não será aceita a entrega de qualquer documento

4.11 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, e em Editais Complementares (se houverem), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.12 Candidatos não aprovados poderão retirar a documentação apresentada neste ato, na Secretaria do Mestrado, conforme calendário acadêmico 2012/01. Os documentos não retirados no prazo previsto serão descartados.

5. Da Homologação das Inscrições

5.1 A homologação da inscrição depende do cumprimento integral das exigências expressas neste edital.

5.2 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 07/10/2011, após as 18 horas no mural da Secretaria do Mestrado em Educação/UNEMAT e no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/prppg/educacao>

6. Orientações Gerais para a Elaboração do Projeto de Pesquisa:

- a) O Projeto de Pesquisa não deve ultrapassar 10 páginas de texto, incluída a bibliografia (não serão contabilizados anexo(s) e capa).
- b) O Projeto deve apresentar, de modo claro, título, identificação do autor apenas pelo CPF, linha de pesquisa, problema de pesquisa, justificativa, objetivos, metodologia, fundamentação teórica, cronograma e referências bibliográficas.
- c) O Projeto deve ser apresentado em Língua Portuguesa e conforme as Normas Técnicas da ABNT.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



6.1 Os trabalhos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.

6.2 Para a apresentação dos Projetos, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão de formatação:

Programa: editor de texto WORD ou semelhante.

- Tipo de Letra: Times New Roman, corpo 12.
- Espaçamento: 1,5 entre linhas.
- Margens: superior e esquerda: 3,0 cm; inferior e direita: 2,0 cm.
- Tamanho do Papel: A4.

7. Processo de Seleção

O processo de seleção será realizado em três etapas, sendo que em cada uma delas o candidato deverá obter a nota mínima 7,0 (sete). Os candidatos que tiverem seus Projetos de Pesquisa aprovados estarão aptos a realizar a Prova Escrita e a Entrevista.

a) A primeira etapa consiste na apresentação de um Projeto de Pesquisa na área de concentração e linha de pesquisa de seu interesse;

b) A segunda etapa constitui-se de uma Prova Escrita de conhecimento na área de Educação, a ser realizada conforme cronograma previsto neste Edital (item 12), em salas de aula do Campus Universitário “Jane Vanini”, Cáceres, MT e terá duração de 4 (quatro) horas (das 8:00h as 12:00h);

c) A terceira constitui-se de Entrevista, a ser realizada conforme o cronograma constante no item 12 deste edital, em salas de aula do Campus Universitário “Jane Vanini”, no campus de Cáceres, MT.

7.1 Os candidatos devem comparecer nas datas e locais estabelecidos no Edital, apresentando documento oficial que contenha foto.

7.2 O Projeto, a Prova Escrita e a Entrevista serão analisadas por bancas constituídas por docentes credenciados no Programa.

a) Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada etapa do item 7;

b) Não haverá revisão da avaliação da Prova Escrita e do Projeto e nem da entrevista.

7.3 Serão considerados critérios de avaliação: conhecimento na área da educação, demonstração da relevância do problema proposto para a pesquisa, coerência da proposta com a linha de pesquisa escolhida, fundamentação teórica, uso adequado das normas técnicas da ABNT, domínio da expressão oral e escrita em Língua Portuguesa, capacidade de análise, interpretação e argumentação.

7.4. A média final do exame de seleção será calculada por média aritmética das notas referentes ao Projeto de Pesquisa, à Prova Escrita e à Entrevista.

8. Da Divulgação dos Resultados

Os resultados do Processo Seletivo para o Mestrado em Educação serão afixados no mural da Secretaria do Mestrado em Educação/Campus Universitário “Jane Vanini”, Cáceres/UNEMAT e divulgados no site <http://www.unemat.br/prppg/educacao>, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

8.1 A lista dos candidatos aprovados nas três etapas será divulgada em ordem alfabética contendo apenas a classificação de cada um.

8.2 A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente, conforme a média obtida nas três etapas.

8.3 Para preenchimento das vagas serão considerados os dez primeiros candidatos classificados, conforme o número de vagas destinadas a cada linha de pesquisa.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



8.4 Não haverá comunicação pessoal dos resultados parciais e finais do processo de seleção aos candidatos.

9. Da Matrícula

Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Mestrado em Educação de 13 a 17 de fevereiro de 2012.

9.1. Em caso de não preenchimento das vagas no período previsto para a matrícula, ocorrerão novas chamadas até completar o número total conforme o item 3 deste edital, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados nas três etapas de seleção e as respectivas linhas de pesquisa.

9.2. Para efetuar a matrícula, os candidatos aprovados deverão comparecer munidos dos documentos necessários, conforme Anexo III deste edital.

9.3 Ao realizar a matrícula o aluno deverá estar ciente de suas obrigações conforme constam do Regimento do Curso, disponível no site <http://www.unemat.br/prppg/educacao>

10. Do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira

a) O aluno terá até 12 meses, a contar do seu ingresso, para comprovar Suficiência em Língua Estrangeira, mediante a realização do Exame.

b) O Exame de Suficiência poderá ser em Inglês, Francês ou Espanhol, contemplando a tradução e interpretação de textos de literatura científica da área.

c) Estará automaticamente desligado do Curso o aluno que for reprovado duas vezes no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira.

11. Das Bolsas de Estudo

A seleção do candidato para o Curso de Mestrado e a matrícula como discente não implica em compromisso de concessão de bolsa de estudo pelo Programa.

11.1 A cota de bolsas disponível no Programa será distribuída aos mestrandos, devidamente matriculados, conforme critérios estabelecidos pelo Curso, em regulamento específico, e exigências das agências de fomento.

12. Cronograma

Período de inscrição	01/09 a 30/09/2011
Divulgação da lista de inscrições homologadas	07/10/2011 - a partir das 18 h
Divulgação dos selecionados para Prova Escrita e Entrevista	04/11/2011 - a partir das 18 h
Prova escrita	10/11/2011 – 8 às 12 h
Entrevista (conforme escala a ser divulgada pela Comissão de seleção do Curso)	10/11/2011 – das 14 às 18 h 11/11/2011 – das 8 às 12 h e das 14 às 18 h
Divulgação do resultado final a partir das 18 horas	09/12/2011 – A partir das 18 h
Matrícula	13 a 17/02/2012 – das 14 às 17:30 h
Início das aulas	21/02/2012

Os horários mencionados neste Edital referem-se à hora oficial de Mato Grosso.



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**



13. Das Disposições Finais

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Educação.

Cáceres – MT, 01 de setembro de 2011.

Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva
Reitor da UNEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO/ PROCESSO SELETIVO/2012

1. Dados Pessoais

NOME			SEXO
LOCAL DE NASCIMENTO	UF	DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE
RG / RNE	CPF	PASSAPORTE	

2. Endereço

Rua/Av		Número	Complemento	
Bairro	Cidade			UF
CEP	Caixa Postal	DDD	Telefone / Fax	Celular
E-mail				

3. Escolaridade

Graduação em:	Data da Conclusão:
Instituição	
Especialização em	Data da Defesa
Instituição	

4. Título do Projeto de Pesquisa

--

5. Linha de pesquisa

<input type="checkbox"/> Educação e Diversidade
<input type="checkbox"/> Formação de professores, Políticas e Práticas Pedagógicas

6. Informações adicionais

Aluno com necessidades especiais:
<input type="checkbox"/> Sim (Indicar os recursos materiais que necessita para a realização da Prova Escrita) _____
<input type="checkbox"/> Não

LOCAL / DATA	ASSINATURA
--------------	------------



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

EU _____,
residente e domiciliado(a) na _____,
nº _____, Bairro _____, na cidade de
_____/_____, portador de documento de identidade (RG)
nº _____ e CPF nº _____, DECLARO
para todos os fins que TENHO DISPONIBILIDADE DE TEMPO para dedicação ao
Curso de Mestrado em Educação da UNEMAT.

_____, ____ de _____ de 2011

ASSINATURA DO CANDIDATO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



ANEXO III

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Cópia autenticada do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- b) Cópia autenticada do histórico escolar;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia das folhas de identificação e do visto do passaporte, para estrangeiro;
- f) Cópia do título de eleitor e o comprovante da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;
- h) Foto recente 3x4.
- i) Declaração de ciência das Normas que regem o Mestrado em Educação da UNEMAT. Modelo.
- j) Certificado de suficiência em Língua Portuguesa, para estrangeiro.

Os documentos apresentados no ato da Inscrição poderão ser aproveitados para efetuar a matrícula.